Volume 24 Issue 21
Originally issued as C5



Global Journal of human-social science: C
Sociology & Culture
Volume 24 Issue 5 Version 1.0 Year 2024
Type: Double Blind Peer Reviewed International Research Journal
Publisher: Global Journals
Online ISSN: 2249-460X & Print ISSN: 0975-587X

Authoritarianism, Human Rights and Tolerance

By Cleudes Maria Tavares Rosa
Federal University of Goiás

Introduction- Intenta-se efetuar a reflexão sobre os acontecimentos, políticos e econômicos, que marcaram o mundo no séc. XX, no qual as guerras dizimaram milhões de indivíduos. E constata-se, hodiernamente, manifestações autoritárias e intolerantes que desafiam os sistemas de garantias da luta pelo Direito Humano e pela defesa veemente do conteúdo contido na Declaração de Princípios sobre a Tolerância (ONU, 1995).

Refletir a respeito da tolerância remete preservar as futuras e atuais gerações do flagelo da guerra, é reafirmar os direitos fundamentais e a dignidade humana, logo os direitos humanos. Por que tolerância? Se temos manifestações explícitas e cotidianas da intolerância todos os segundos nesse ano de 2024? Duas guerras pontuais nos marcam e marcam nossas memórias. Por serem guerras de trincheira e midiática adentram aos olhos e mostram destruição e morte. Horror e dominação, discurso vazio de defesas por causas mais vazias: relações objetivas que imprimem cicatrizes, como gênese da burrice, sob o casulo daquele que as defende. Casulo é peso, carga. É imposição das relações objetivas: econômicas, políticas sobre tod@s.

GJHSS-C Classification: FOR Code: 160606



Strictly as per the compliance and regulations of:



© 2024. Cleudes Maria Tavares Rosa. This research/review article is distributed under the terms of the Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0). You must give appropriate credit to authors and reference this article if parts of the article are reproduced in any manner. Applicable licensing terms are at https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/.

Authoritarianism, Human Rights and Tolerance

Autoritarismo, Direitos Humanos e Tolerância

Cleudes Maria Tavares Rosa

Introduction

Intenta-se efetuar a reflexão sobre os acontecimentos, políticos e econômicos, que marcaram o mundo no séc. XX, no qual as guerras dizimaram milhões de indivíduos. E constata-se, hodiernamente, manifestações autoritárias e intolerantes que desafiam os sistemas de garantias da luta pelo Direito Humano e pela defesa veemente do conteúdo contido na Declaração de Princípios sobre a Tolerância (ONU, 1995).

Refletir a respeito da tolerância remete preservar as futuras e atuais gerações do flagelo da guerra, é reafirmar os direitos fundamentais e a dignidade humana, logo os direitos humanos. Por que tolerância? Se temos manifestações explícitas e cotidianas da intolerância todos os segundos nesse ano de 2024? Duas guerras pontuais nos marcam e marcam nossas memórias. Por serem guerras de trincheira e midiática adentram aos olhos e mostram destruição e morte. Horror e dominação, discurso vazio de defesas por causas mais vazias: relações objetivas que imprimem cicatrizes, como gênese da burrice, sob o casulo daquele que as defende. Casulo é peso, carga. É imposição das relações objetivas: econômicas, políticas sobre tod@s.

Pensar a intolerância implica pensar a violência como consequência inerente. Ambas reportam à exigência do que seja memória. Psicanaliticamente a memória está ligada às representações simbólicas que ao longo do tempo a humanidade constituiu no sentido de dar significado à existência e convivência dos grupos humanos e do indivíduo presente e atuante dentro de tais grupos.

Essa representação simbólica ao longo do processo desdobrou-se em um pensamento mítico em que as explicações a respeito do que fosse intolerância e violência, sinônimos inextricavelmente enleados, e foram vistas como convém a um sistema de pensamento que visou homogeneizar um padrão de comportamento, seja racionalista ou idealista e cuja especificidade fora interpretar o mundo. No primeiro momento de Platão e Aristóteles, de Descartes a Bacon e todo o idealismo alemão até a contemporaneidade a razão do homem implicou dominação tanto quanto buscou compreendê-lo.

Por certo, se o mundo é difícil de compreender, o pensamento enquanto abstração dos fenômenos manifestos tornou-se empreendimento desde há muito buscado por aqueles que a ele se propuseram. Mas, para explicar o diverso é preciso se autoexplicar para tanto se autoconhecer. Esse primeiro momento da explicação se deu pela cultura. A cultura, como processo, é a mediação efetuada pelo indivíduo, entre ele próprio e a natureza. É possível distinguir através da cultura criada pelos indivíduos que estes renunciam da sua libido a favor das atividades expressas socialmente, e que podem levá-los a se presumirem sujeitos; ou seja, é, também, pela repressão dos instintos que a cultura se constitui (FREUD, 2010). Essa repressão cultural age no nível instintual e no sociohistórico. Em seu processo de dominação, esse indivíduo, sujeito de sua trajetória, intentou a autonomia. Constituiu um *corpus* de conhecimentos a respeito da natureza no sentido de conhecer e dominar e constituiu a cultura.

Para a teoria crítica da sociedade, a perspectiva subjetiva no processo de construto da cultura tem que ser considerada. Uma vez que esse indivíduo passa a limitar, a impedir-se de seu exercício de liberdade pelos limites impostos pela cultura que ele próprio constituiu no primeiro momento da dominação da natureza. Por conseguinte, a liberdade anterior vivenciada foi solapada pelo momento consentâneo de sujeição da libido, à vontade e busca do prazer as quais passaram a ser controladas e impostas culturalmente. A cultura passou a subjugar os instintos humanos, sua libido, a satisfação irrestrita das suas necessidades, que passaram a ser moldadas, recalcadas, consentidas nos limites previamente impostos.

O conteúdo recalcado dessa libido, alerta Freud (2010b), pode voltar à tona, posto que o processo cultural e social que se constituiu centrado no recalque está todo o tempo em luta com a liberdade instintual buscada. E, se essa está contida pelo peso

Author: Pós-doutora em Direitos Humanos (UFG). Doutora em Educação (UFG). Mestra em Sociologia (UFG). Especialista em Direito Civil (UNIAnhanguera). Especialista em Psicanálise (FAMART). Graduada em Ciências Sociais (UFG). Bacharel em Direito (PUCGOIÁS). Advogada (OAB GO 42550). Presidenta da Comissão de direitos Humanos da subseção OAB-Go Nerópolis. Coordenadora e professora de Sociologia na PUCGO. Pesquisadora na PUCGOIÁS, NEVIDA-FE (UFG/CNPQ, AÇORES), CEPAE (UFG/ UFSCAR, FRANKFURT), UCTO (CNPQ, UFSCAR).
e-mail: cleudestavares@gmail.com
Lattes: http://lattes.cnpq.br/5957242989246947
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-2364-6117

© 2024 Global Journals

da cultura, o recalque dos instintos se dá no âmbito biológico e no histórico (a dominação é social e se desdobra em todos os indivíduos dessa sociedade, em nome da exigência tolerável e exercida pela cultura). Conforme Freud a luta ocorre entre o princípio do prazer (busca o prazer e a satisfação como o propósito da vida, tem origem biológica, busca o prazer da satisfação das necessidades sem considerar quaisquer limites) e o princípio da realidade (explicita ao homem os limites de sua felicidade, sendo animal o homem só se torna humano com o adiamento do prazer pelo trabalho e com a sublimação da libido), se antes, o homem regido pela busca do prazer agora só evita sofrimento.

Para Freud a história do homem é a da luta da razão contra a não-razão. Só que o princípio do prazer permanece latente e pode explodir. A teoria crítica da sociedade se constitui a partir da discussão dos seus autores com dois referenciais, dentre outros (Kant, Hegel, etc.), que se complementam: o marxiano com a análise objetiva da sociedade e o freudiano com a subjetiva. Em Marx, o homem se humaniza pela mediação do trabalho na busca de satisfação de suas necessidades, que uma vez satisfeitas geram outras, e constitui o primeiro ato da história. Em Freud, o homem é animal e se humaniza na medida em que adia a satisfação e restringe a busca pelo prazer e transforma a atividade inicialmente lúdica (princípio do prazer) e passa a evitar a dor. Por essa negação determinada, o pensamento expressa a ausência de liberdade constituída pelos freios culturais. Daí se entende que a menoridade, a impossibilidade de refletir por si, é garantidora da permanência do autoritarismo enraizado e por tal o indivíduo entende-se como sujeito. Nesse sentido, é possível apreender a experiência formativa como "movimento pelo qual a figura realizada seria confrontada com sua própria formação" (ADORNO, 1995. p. 25).

Ao debruçar o olhar sobre a questão da violência, urge refletir sobre os aspectos constitutivos desta ao longo do processo histórico. Nesse sentido, a contribuição da teoria crítica da sociedade, em específico dos pensadores da Escola de Frankfurt, Adorno e Horkheimer, têm muito a oferecer no sentido da argüição efetuada ao longo de suas obras a respeito do projeto de humanização do homem.

Em "Dialética do Esclarecimento", essa preocupação é manifestada na análise sobre a sociedade capitalista, denominada pelos autores como sociedade administrada: "[...] por que a humanidade, em vez de entrar em um estado verdadeiramente humano, está se afundando em uma nova espécie de barbárie?" (ADORNO E HORKHEIMER, 1985. P.11). Quem são os vencedores nos jogos bárbaros? Há vencedores? Quem o disse? Mortes, perdas, destruição e ainda há vencedores? Para Adorno (1993), "O todo é o não-verdadeiro" cuja civilização é a frustração dos instintos e o indivíduo assume importância por conter em si esta frustração que abarca uma verdade não exposta sobre ele e a civilização que não o determina. Adorno entende que o indivíduo é o particular e enquanto parte não pode ser absorvido pelo universal ou civilização.

A construção da identidade se deu afastando desde o princípio da universalidade o outro, o diferente. E perpetuou a não identidade. Do início do processo de dominação da natureza e de outros homens a dessemelhança foi entendida, reforçada, reproduzida. Foi marcada desde a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América do Norte em 1776 até a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, na Revolução Francesa em 1789, e houve hierarquização. A liberdade e a igualdade foram reivindicadas pelos brancos, cidadãos europeus e descendentes. Nada foi mencionado sobre demais povos.

A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, manteve a hierarquização, centrando na categoria identitária masculina, Homem, seu princípio de universalidade. Todas as influências políticas jurídicas advieram, contudo, da perspectiva filosófica sobre o conhecimento do mundo e das ciências particulares a partir de então gestadas. Explicações que intentaram universalizar a compreensão da natureza e do social num padrão matematizável, absolutizado e formal. Nessa homogeneização o princípio da universalidade e da identidade se omitiram a pensar o outro como diferente. Calaram-se.

É nesse contexto que a tolerância, em relação ao diferente ganha contornos de aceitação, mas por omissão. Predominou a hierarquização cultural e o etnocentrismo. Tal situação, todavia garantiu a dominação política, econômica e social, em que pese a principiologia burguesa afirmar a identidade oriunda da igualdade formal foi, nessa circunstância, desconsiderada a particularidade cultural, também pela ciência e sem crítica ou questionamento reafirmou-se a igualdade dentro da desigualdade. Por isso é preciso arguir a tolerância. Essa não é indulgência, não é indiferença. É sim, respeito ao não-idêntico.

Emerge então uma tensão gestada a partir da conscientização da não identidade desse indivíduo, particular, em relação ao todo, ao universal, à sociedade. E tem prevalecido uma conciliação temporária cujos rompimentos se dão na perspectiva da violência contra o outro, indivíduo ou natureza, diferente.

A violência é inerente à condição humana, esse humano, violento, centrou seu poder de destruição em direção a natureza e aos outros homens; intentou a dominação. Urge, contudo, compreender que a violência é regressão, negação da humanidade em si. A essa regressão, como manifestação de violência física, Adorno denomina barbárie (1995).

© 2024 Global Journals

Se o conteúdo recalcado da libido se constitui centrado no recalque e está em luta com a liberdade instintual. E, se essa está contida pela cultura, é através da memória, que para Adorno (idem) possibilita uma maneira de conhecer e reconhecer o que no indivíduo tem ou pode ter conteúdo de verdade. É pela memória que o indivíduo resgata a promessa de felicidade e prazer, é nela que sobrevive o desejo de liberdade. Todos negados pela civilização. Ocorre que pela memória são também retidos os desejos de dominação sobre o outro, diferente.

A serena aceitação desse outro, a partir tão só do momento em que tratados, convenções e Declarações são ratificados pelo Estado-Nação e com obrigatoriedade *erga omnes* pode levar ao entendimento de não aceitação anterior. Pondera-se com Adorno, em *Mínima Morália* que

> (...) à consciência moral larga instala-se com generosidade, que tudo perdoa porque compreende com demasiado conhecimento de causa. Entre a culpa própria e a alheia emerge um *quid pro quo* que é resolvido a favor de quem aí levou a melhor (ADORNO, 1993, p. 18).

Pensar a intolerância implica pensar a condescendência, a 'boa vontade', com o indivíduo que não se considera como igual, com aquele que é visto como inferior, coisa destituída da humanidade vista em si. Volta-se à construção antropológica que enraizada na perspectiva da racionalidade do homem e com ressonância na ciência e política econômica europeia desde o século XVII, explicou seus processos de dominação a partir da superioridade cultural: o eurocentrismo e etnocentrismo.

Tal perspectiva centrou virtudes sobre a cultura do homem branco, portador de técnicas de exploração da natureza e que desde Descartes (Séc. XVII) pretendeu que o homem, através da técnica e por meio desta, poderia e deveria se tornar senhor, mestre da natureza. Nesse sentido, aquele que primeiro a dominasse tornar-se-ia capaz de se dominar. Volta-se, novamente a Ulisses.

Foi pelo mito que se objetivou as forças da natureza e, mimeticamente, por ele regulou comportamento e reduziu a angústia frente ao desconhecido. Adorno e Horkheimer (1985) apontam que, pela relação anterior de submissão, pela mimese, o indivíduo pretendeu e explicou os fenômenos instrumentalizando a razão. Essa passou a ordenar a caminhada rumo à dominação.

Essa violência se constitui como simbólica, não o sendo totalmente, no momento em que Ulisses, para ouvir o canto das sereias, amarra a si e tapa os ouvidos dos remadores: são dois momentos de violência. O primeiro, domesticando pela força sua porção animal que poderia se enredar pelos sentidos. Arrisca-se, posto que essa violência praticada contra si pode levá-lo a sucumbir ao interesse e se perder, ou não. A ela denomina-se aqui de violência doce, conquanto o ato materializado seja de agressão ao corpo, já desprezado no processo de compreensão do mundo e da vida, a prevalência explicativa estava ainda centrada no mito, separada do sujeito que agia em busca do conhecimento. O segundo momento é violência material, regressiva, contra o outro, o remador, diferente de Ulisses, o sujeito do conhecimento. A esse, as amarras, a submissão, a manipulação, a violência física, materializada e doravante constitutiva do processo de administração da sociedade.

Se Ulisses é o sujeito do conhecimento e impinge a si mecanismos de controle racionais, o processo de conhecimento avançará desconsiderando a violência que este sujeito imporá a si, ao seu corpo, para conhecer e explicar o anteriormente explicado pelo mito. Agora, separado, fracionado apenas em razão, é que a desconsideração da sensibilidade torna-se realidade, materializa-se. Essa separação marca a discussão para a compreensão da relação entre sujeito (cognoscente – que se propõe a conhecer, a investigar) e o objeto (cognoscível – a ser conhecido, a ser investigado) e seu caminho historicamente desenvolvido na *teoria do conhecimento*.

Interessa aqui a relação constituída pela perspectiva eurocêntrica que conduz ao entendimento de uma cultura superior, a europeia, a ser imposta sobre as demais, inferiores, como narrou Pero Vaz de Caminha a El Rei de Portugal em carta sobre os povos da Terra de Santa Cruz. Caminha definiu-os como bons de *rostros*, tez morena, dóceis, afáveis, ingênuos como crianças (CHAUI *apud* TAVARES ROSA, 2003). Mesmo dóceis e afáveis, o branco europeu massacrou, escravizou e dominou. Foi barbárie.

Para Adorno, a possibilidade de que Auschiwtz, a barbárie, como regressão a e para além da violência física presente no processo civilizatório da sociedade alemã e europeia, altamente civilizada e racionalista de explicação dos fenômenos científicos, filosóficos, históricos e humanos não se repitam, e sempre se encaminham no questionamento contributivo da educação. Alerta-se para a pouca consciência, enquanto pensamento não enrijecido, reflexivo em relação a essa exigência e demonstra-se que há que se continuar alertando, não justificando, que o fato foi pura barbárie, violência física extremada que subsume o outro. Regressão que se deu e que ainda poderá ocorrer "enquanto persistirem no que têm de fundamental as condições que geram esta regressão" (ADORNO,1995, p.119). Para o autor, Auschiwtz ocorreu pela não identificação da população com as vítimas, pela indiferença de uns com os outros. Essa foi à condição psicológica mais importante. Pergunta-se e Hiroshima e Nagasaki? E Hoje? Lembram? Pensem!

Para a teoria crítica de Frankfurt, o instinto, a agressividade, a necessidade de se sobrepor, é inerente à condição humana. Os autores apontam a contribuição de Freud sobre o peso das condições

© 2024 Global Journals

geradoras da regressão e que remete a pressão civilizatória imposta sob os indivíduos. Bem como, salientam que opor-se a essa pressão civilizatória leva ao adoecimento, ao desespero. É preciso ao indivíduo conscientizar da possibilidade desse desespero. Uma vez que o evento nefasto, planejado, foi expressão da tendência social imperativa. Aponta-se a existência de genocídios a partir das guerras nacionalistas, essa análise remete a discussões anteriormente efetuadas, as técnicas totalitárias da tomada e conservação do poder ao longo do processo sociohistórico. Ou seja, barbárie. São fenômenos repetidos na busca ou recondução da dominação. Por isso o alerta da Teoria Crítica à filosofia e à ciência que sacrificam o "individual à totalidade de um sistema mistificado", como o sacrifício dos indivíduos à universalidade, uma vez que não há possibilidade de conciliar interesse particular e vontade geral. E se opõe ainda à filosofia da história, na explicação segundo a qual Marx e Engels, à maneira do positivismo, que explicaram a história como encadeamento de fenômenos e tenderam a sacrificar a felicidade individual às gerações futuras. Adorno, afirmou tratar-se de endeusar a história, a ideia de progresso e de história universal constituem a ilusão de que existe uma humanidade idêntica a si, unida, harmônica. E, lembra: há o progresso e as vítimas do progresso.

Critica-se também as explicações economicistas e sociológicas que apontam explosão populacional e as justificativas de contra-explosões criando categorias gerais que nada contribuem para a compreensão do morticínio de populações inteiras. Atenta-se que com isso é preciso se analisar as forças ás quais é preciso se opor e que integram o curso da história mundial (lembrar o discurso defensivo das elites políticas brasileiras defendendo a indústria de armas: homens de bem trancados e homens do mal nas ruas).

Contrapor-se aos pressupostos objetivos, sociais e políticos geradores de eventos semelhantes à Auschiwtz são difíceis. Adorno (1995) ao contrapor-se a história deduzida dos conceitos universais se propõe a resgatar a história na qual as cicatrizes do sofrimento causado ainda estejam presentes, visíveis. Para tanto explica que as tentativas de se contrapor a uma repetição de eventos danosos semelhantes deverão se alicerçar na perspectiva subjetiva. Afirma ser cético aos apelos à religião, chamando por lucidez, posto compreender que se deve buscar nos algozes o tanto de frieza, de indiferença e incapacidade de amar, de identificar-se com o outro. E pondera ser necessário fazer o giro para o sujeito, ou a inflexão para o sujeito, que é o buscar compreender os mecanismos que estes possuem que os tornam capazes de matar. Compreender no sentido de impedi-los. Verificando, ademais que os culpados são todos os desprovidos de consciência e que se voltaram com ódio e fúria agressiva àqueles que se contrapuseram ao seu entendimento de mundo.

Em *La personalidad autoritária,* Adorno (1965) demonstra que o autoritarismo, sob a perspectiva psicológica, é a tendência geral a se colocar em situação de dominação ou submissão, frente aos outros, como consequência de insegurança do "eu" ou medo de ser débil, ou sentimento de culpa. Nessa perspectiva, o autoritário considera o outro como rival e se este for considerado "superior" deverá ser temido; caso considerado "inferior", deverá ser dominado. Logo, "autoritarismo significa uma predisposição defensiva a se conformar acriticamente a normas e movimentos do poder investido pelo sujeito de autoridade" (1965, p. 5). É preciso ressaltar o perfil do indivíduo autoritário, relacionando-o ao outro diferente: a falta de sentimento, a indiferença e a frieza, a identificação com o poder, a manifestação de um espírito destrutivo pela indiferença manifestada na intolerância e no preconceito, a máscara democrática quando o indivíduo é antidemocrático, o entender que o outro recebe algumas vantagens e que por ser inferior e diferente não deveria ter direitos que são considerados pelo autoritário como vantagens. Adorno (idem) aponta essas características como potência da personalidade fascista que é uma característica da personalidade autoritária.

O autoritarismo advém da ideia distorcida de que um líder deva ter presença marcante e ditatorial nessa sociedade em que a discriminação social se torna uma das causas estudadas por Adorno, enfatizando a intolerância com ela e por ela o preconceito. A definição de autoritário na Teoria Crítica tem referência ao indivíduo de caráter "potencialmente fascista", que está dominado pelos fatores subjetivos, como o medo e a culpabilidade, e por fatores objetivos e materiais em que a lógica, predominantemente capitalista, interfere nos embates e conflitos humanos em todas as esferas da sociedade.

Por tanto sofrimento causado pela intolerância na sociedade, ao longo do tempo sociohistórico. É que em Paris, novembro de 1995, a Declaração de Princípios sobre a Tolerância foi firmada e publicada pela UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura objetivou garantir a paz mundial por meio da cooperação intelectual entre as nações. E propôs, a partir da constatação da intolerância, violência, terrorismo, xenofobia, nacionalismo agressivo discriminação e marginalização contra minorias étnicas, religiosa, linguísticas, migrantes e imigrantes, intimidação às liberdades de expressão, a todos os comportamentos que cerceiam as liberdades fundamentais, a democracia e a paz. Ressaltou que incumbe aos Estados fomentar o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, sem qualquer distinção: raça, credo, sexo língua, nacionalidade, incapacidade e combater a intolerância.

© 2024 Global Journals

A Declaração de Princípios sobre a Tolerância, destacou em seu art. 1º que a tolerância é atitude ativa no reconhecimento dos Direitos Universais da pessoa humana e nas liberdades fundamentais do outro. Que a tolerância deve ser o sustentáculo dos Direitos Humanos e do Pluralismo, inclusive o cultural, da democracia e do Estado de Direito, combatendo o dogmatismo e fortalecendo as normas enunciadas de Direitos Humanos. Praticar a tolerância não é tolerar a injustiça social, tampouco renunciar às próprias convicções. Tolerar significa que "toda pessoa tem a livre escolha de suas convicções e aceita que o outro desfrute da mesma liberdade" (1.4 DPT). É aceitar a diversidade de aspecto físico, modo de expressão, comportamento, valores sem nenhuma imposição de outrem.

A Declaração de Princípios determina ainda ao âmbito estatal a imparcialidade na legislação, cabendo ao Estado Juiz aplicação da lei de modo imparcial (Lawfare, não!). Exige o desfrute de oportunidades econômicas e sociais sem discriminação, pois a exclusão e frustração podem conduzir às hostilidades e fanatismo que levam à violência, guerras, morticínio: barbárie. No item 2.3 recomenda que as nações respeitem e aceitem o caráter multicultural da família humana. Quanto ao Art. 3º das Dimensões sociais salienta a respeito da mundialização da economia, da mobilidade e migração mundial acelerada que podem rearranjar de modo diverso a organização social, por isso a tolerância é a chave que conecta o diverso, o plural, o diferente sem confrontos e conflitos. Só respeito. Aqui a centralidade de uma educação crítica assume o que seja tolerar.

A Educação tem sentido se for dirigida a uma autorreflexão crítica, e de novo com Adorno (1995), em análises efetuadas pela Psicanálise, segundo o frankfurtiano torna possível compreender que todo o caráter, inclusive dos criminosos, forma-se na primeira infância. Portanto, para se evitar manifestações de barbárie é preciso, pela educação, concentrar-se na educação da primeira infância. E, volta-se a Freud acerca da tese de tal autor sobre a pressão social civilizatória imposta aos indivíduos, que representam papéis sociais e que não necessariamente conseguem tensionar os estímulos, autopreservação e autodestruição. É pelo tensionamento que o indivíduo poderia se entender como sujeito, não objeto no processo civilizatório. É que a sociedade administrada gera claustrofobia, estranhamento, distanciamento, hierarquiza e diferencia.

No texto Mal-estar na civilização (2010b), Freud discute as explicações humanas ao longo do processo sociohistórico: a finalidade da vida. *Interessa aqui o que tal autor se questionou enquanto busca de conhecimento; os homens buscam a felicidade e essa apresenta meta positiva (ausência de dor e desprazer) e meta negativa (vivência de fortes prazeres).* O princípio do prazer estabelece o domínio e orienta o desempenho do aparelho psíquico. Todavia, existem limites. Segundo Freud, as possibilidades de felicidade são restringidas pela constituição humana, conquanto a satisfação irrestrita da satisfação de todas as necessidades seja tentadora e significa colocar o gozo a frente da cautela e com isso o castigo. Para evitar o desprazer os indivíduos se diferenciam culturalmente.

Se a cultura, como processo nega o pensamento autônomo e expressa a ausência de liberdade. Daí se entender que a menoridade, a impossibilidade de refletir por si, é garantidora da permanência da violência enraizada manifesta como intolerância, preconceito. Nesse sentido, é possível apreender a experiência formativa como "movimento pelo qual a figura realizada seria confrontada com sua própria formação" (ADORNO, 1995. p. 25). Se tal sujeito é inapto para o exercício da reflexão, repete o comportamento baseado em atos violentos. Essa repetição se estende como teia, e pode provocar processos de identificação. O conceito psicanalítico de identificação remete "a mais antiga manifestação de uma ligação afetiva de uma pessoa com outra" (FREUD, 2016). É que pensar a violência, na sua manifestação regressiva de força física, barbárie, implica pensar não apenas as condições objetivas nas quais esta se manifesta. E também investigar subjetivamente os seus sujeitos. Segundo Adorno, "o fato de precisarmos nos conscientizar desse elemento desesperador (...) deve ir além dos pressupostos objetivos (...) é preciso buscar as raízes nos perseguidores"(1995)

A sociedade administrada gera claustrofobia e aumenta a densidade da raiva contra a civilização, e aí se dirige a violência contra os socialmente considerados fracos, felizes. É que abaixo da vida civilizada e ordenada a pressão do geral dominante sobre o particular tendem a destroçá-los junto com seu potencial de resistência (é preciso fazer o giro para o sujeito para saber por que o sujeito adere ao social, se irá e porque irá participar ou não e que para ser aceito se reprime).

A reflexão com Adorno (1995) remete pensar a Educação após Auschiwtz e atentar para esta educação relacionada à primeira infância e ao esclarecimento que produza um clima intelectual, cultural e social que não permita a repetição da barbárie manifestada. Adorno (idem) aponta que nos EUA, o espírito germânico de confiança na autoridade foi responsabilizado pelo nazismo e Auschiwtz. Para o autor, embora, as análises considerassem a Alemanha e outros países europeus autoritários nos quais as existências de autoridades cegas perduraram com mais veemência sob os pressupostos da democracia formal, considerou, contudo, tais afirmações superficiais. É de supor que o fascismo e o horror que este produziu se relacionaram ao fato de que as autoridades do império

© 2024 Global Journals

se esfacelaram e ruíram, ainda que as pessoas não se encontrassem psicologicamente preparadas para autodeterminação. Estas não se revelaram a altura da liberdade alcançada. Essas autoridades assumiram a dimensão destrutiva de desvario.

Salienta-se, conforme Adorno (1995) que o retorno ou o não retorno do fascismo constitui uma questão social e não psicológica, porque os momentos essenciais escapam à ação educacional quando não à interferência dos indivíduos. Alerta-se que as pessoas recorrem aos conceitos de vínculos de compromissos, que a ausência de compromissos dessas seria a responsável pelo acontecido e teria a ver com a perda da autoridade: condição do pavor sadomasoquista. Adorno e Horkheimer (1985), ao elaborarem os Elementos para o Antissemitismo, apontam:

> (...) que os que não tem nenhum poder de comando devem passar tão mal como o povo. Do funcionário alemão aos negros do Harlem, os ávidos prosélitos sempre souberam, no fundo, que no final não teriam nada senão o prazer de que os outros tampouco teriam mais do que eles (p.141).

É possível para o entendimento humano evocar compromissos que detenham o que é sádico e desagregador. Os autores consideram ilusão apelar aos vínculos de compromisso ou até a exigência do restabelecimento de vinculações de compromissos para o melhor: mundo e pessoas. A falsidade de compromissos é exigida para que se provoque algo sem que seja experimentada por si e como substancial: possível perceber como os ingênuos e tolos reagem na busca de fraquezas dos superiores. Os compromissos são assumidos objetivando a identificação como pessoa confiável, ou produzem rancores por entender que está submisso ao outro, remete as normas que não foram assumidos pela razão do indivíduo como próprias.

Em La personalidad autoritaria (1965, p.124), salienta-se que "a disponibilidade em ficar do lado do poder, tomando como norma curvar-se ao que é mais forte, constitui a índole dos algozes, e que não deve ressurgir", e busca clarificar que a única possibilidade contra Auschiwtz é a busca da autonomia, a autodeterminação, a não participação, na perspectiva kantiana.

Ao buscar a maioridade kantiana, tão almejada pelos sujeitos que anseiam pela autonomia, deve-se compreender o conceito de esclarecimento (*Aufklärung*), em Kant, como

> a saída do homem de sua menoridade, da qual ele é culpado. A menoridade é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo. O homem é o próprio culpado dessa menoridade se a causa dela não se encontra na falta de entendimento, mas na falta de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. *Sapereaude*! (KANT, 2008, p. 63)

Em *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer (1985) anunciam o conceito de esclarecimento "como um processo de emancipação intelectual resultando, de um lado, da superação da ignorância e da preguiça de pensar por conta própria e, de outro lado, da crítica das prevenções inculcadas nos intelectualmente menores por seus maiores" (HORKHEIMER; ADORNO, 1985, p. 7). A autonomia deve ser vista como esclarecimento, luz para a compreensão de processos sociais em que o autoritarismo manifesto pela intolerância e preconceito se torna barbárie, levando à desumanização dos indivíduos.

Em estudo sobre a personalidade narcisista, conforme os autores frankfurtianos, Crochik (1990) demonstra que a ascensão do nazismo e a aquiescência da personalidade à ideologia autoritária

> se devia[m] ao enfraquecimento da família dado no período da República de Weimar. Com o declínio da figura do pai, enquanto figura de autoridade, a formação do Ego e do Superego do indivíduo foi prejudicada, facilitando o surgimento de um líder que possibilitasse mais imitação (*mimésis*), do que a identificação. (CROCHIK, 1990, p. 141-142).

Nesse contexto de enfraquecimento da personalidade, o indivíduo autoritário e narcisista, ao invés de agir pela razão como *lógos* e pela cultura baseada na universalidade de princípios humanos, age pela força e poder que lhe foi constituído ditatorialmente. Os frankfurtianos, referindo-se ao esclarecimento e à moral, mostram que "força, beleza, estatura, eloquência: nos primórdios da organização da sociedade, essas virtudes eram determinantes quando a autoridade passou para as mãos dos dominantes" (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 95). Na personalidade autoritária, o indivíduo é cegamente submisso à autoridade tirânica e manipuladora, destituído de autonomia e da decisão de beneficiar a coletividade, por se ater ao próprio ego.

Pensar o autoritarismo enraizado, a intolerância e com ela o preconceito implica pensar a menoridade. A menoridade instiga a adesão cega, a incapacidade, impossibilidade de reflexão. A sociedade administrada e seus mecanismos de inculcação de 'verdades' dissimuladas via Indústria cultural introjeta pela repetição, *mímesis,* um padrão de pensamento e comportamento que homogeneíza uma visão de mundo que é ideologia.

Educação tem sentido tão só como autorreflexão crítica. A teoria crítica aponta que a formação cultural consistiria da experiência de formações entre "a filosofia da vida" entrelaçada a contextos amplos, arte, fatos históricos. Salienta que as reflexões dessas relações assim estruturadas não impedirão ou romperão o nexo entre objeto analisado e a reflexão em curso (ADORNO, 2006). A formação

© 2024 Global Journals

cultural há de ser adquirida por esforço e interesse, por "à capacidade de se abrir a elementos do espírito apropriando-as do modo produtivo na consciência, em vez de se ocupar com os mesmos unicamente para aprender conforme prescreve um clichê" (*op. cit*., p.64). A educação, é processo e se constitui a maioridade em termos relacionais ou entre indivíduo e sociedade.

References Références Referencias

1. ADORNO, Theodor W. *La personalidad autoritaria.* Buenos Ayres: Editorial Proyección, 1965.
2. ADORNO, Theodor W. *Minima moralia:* reflexões a partir da vida danificada. Trad. Luiz Eduardo Bicca. Rev.de tradução: Guido de Almeida. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.
3. ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação.* 4ed. Tradução Wolfgang Leo Maar. – RJ: Paz e Terra, 1995a.
4. ADORNO, Theodor W. *Palavras e sinais:* modelos críticos 2. Petrópolis: Vozes, 1995b.
5. ADORNO, T. W. e HORCKHEIMER, M. *A dialética do esclarecimento:* fragmentos filosóficos. Tradução Guido Antonio de Almeida.- RJ: Zahar, 1985.
6. FREUD, Sigmund.*O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos.* Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Cia das Letras, 2010b. (Obras Completas, v.18).
7. FREUD, Sigmund. *Moisés e o monoteísmo:* esboço de psicanálise e outros trabalhos (1937-1939). Trad. James Strachey. São Paulo: Imago, 2016. (Obras Psicológicas Completas, v. XXIII).
8. TAVARES ROSA, C. M. *Ronda:* o discurso político sobre a criminalidade urbana no contexto de uma sociedade autoritária. 2003. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

.

© 2024 Global Journals